



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA N.º 449, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.**

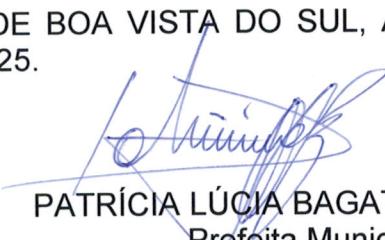
**CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n.º 013/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

**CONVOCA**, a contar de 05 de janeiro de 2026, em decorrência da Licença Maternidade da Tâmara Inês Rinaldi Cagliari, Conselheira Tutelar Titular, a suplente Adriana Aliatti para responder pelo Conselho Tutelar do Município, no respectivo período, tendo o prazo de 03 dias úteis para manifestação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 24/12/2025.

  
Priscila Lúcia Bagatini  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

[@prefeituraboavistadosul](mailto:@prefeituraboavistadosul)

